



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

19(DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0102.6/PE/082/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17433/2018

19(DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E GABINETE DO PREFEITO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE            |  |
|------------------------|--|
| Poder executivo        | Município de Açailândia  |
| Órgão                  | Prefeitura Municipal de Açailândia   |
| CNPJ nº                | 07.000.268/0001-72   |
| Endereço               | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA         |
| Unidade administrativa | Gabinete do Prefeito   |
| Cnpj                   | 07.000.268/0001-72   |
| Endereço               | Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail                 | gabinete@acailandia.ma.gov.br  |
| Representante          | Rosa Maria do Nascimento Sousa   |
| Cargo/Função           | Chefe de Gabinete  |
| C.I. / Órgão emissor   | 056301132015-3 SSP/MA  |
| CPF nº                 | 645.128.783-00   |

| CONTRATADO   |   |
|--------------|---|
| Razão Social | MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI                              |
| CNPJ nº      | 04.022.585/0001-00  |
| Endereço     | AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA |
| E-mail       | pcalgo@hotmail.com  |

Gabinete do Prefeito  
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| Representante        | Marcos Paulo Silva Oliveira |
| Cargo/Função         | Proprietário                |
| C.I. / Órgão emissor | 095886098-0 SSP/MA          |
| CPF nº               | 641.791.333-34              |

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 21 de outubro de 2024, a contar do dia 21 de julho de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) conforme tabela abaixo.

| 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito |  |       |        |                |               |
|---|--|-------|--------|----------------|---------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 13  | VEICULO TIPO CAMINHONETE, com motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / | MÊS   | 3      | R\$ 10.900,00  | R\$ 32.700,00 |

Gabinete do Prefeito  
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

|  |  |  |  |               |
|--|--|--|--|---------------|
| Amarok etc. MARCA: CHEVROLET. MODELO S10 2.8.<br>ANO: 2013 |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL  |  |  |  | R\$ 32.700,00 |

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho      | Em anexo  |
| Valor global (R\$)   | R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)                                  |
| Unidade Orçamentária | 02 - Gabinete do Prefeito   |
| Projeto/Atividade    | 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito |
| Elemento da Despesa  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         |
| Fonte de Recursos    | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   |

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.



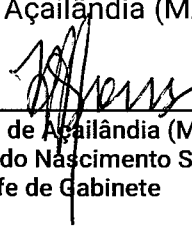
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 19 de Julho de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
Rosa Maria do Nascimento Sousa  
Chefe de Gabinete

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334  
Assinado de forma digital por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334  
Dados: 2024.07.19 11:29:55 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS  
EIRELI  
Marcos Paulo Silva Oliveira  
Proprietário

Testemunhas:

Nome: David Bay Rerica CPF: 9137798391  
Nome: [Handwritten Signature] CPF: 363249813-09



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PPO82/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 21 de outubro de 2024, a contar do dia 21 de julho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 19 de julho de 2024.

  
**Rosa Maria do Nascimento Sousa**  
**Chefe de Gabinete**

**Gabinete do Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br







# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2028/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   |    |
| <b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>   |    |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>   |    |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.2 .....  | 1  |
| <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>  |    |
| EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. ....             | 2  |
| EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0118.1. ....             | 2  |
| EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022. .... | 2  |
| EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3.TP/002/2022. .... | 3  |
| EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. ....                    | 3  |
| EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 .....                   | 3  |
| <b>REAVISO DE LICITAÇÃO</b>  |    |
| REAVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 SINURB .....               | 4  |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>  |    |
| <b>DECRETOS</b>  |    |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2024. ....                               | 4  |
| <b>PORTARIAS</b>   |    |
| PORTARIA Nº 562[1]/2024 – GAB .....  | 5  |
| <b>SAAE</b>  |    |
| <b>DISPENSA</b>  |    |
| AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 .....                                  | 6  |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 .....                           | 7  |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2024 .....                                      | 11 |
| VENCEDORES DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 .....                                  | 15 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |    |
| <b>EDITAIS</b>   |    |
| EDITAL Nº 11/2024 - SEMAD .....  | 17 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |    |
| <b>EDITAL</b>  |    |
| 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....  | 18 |

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 065/2023. VALOR TOTAL: R\$ 382.427,34 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 18 de julho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0025.2-297 – Manutenção da Educação Integral – Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, VALOR: R\$ 112.121,10 (cento e doze mil e cento e vinte e um reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 167.732,80 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 10.668,24 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0025.2-298 – Manutenção e Desenvolvimento Integral – Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, VALOR: R\$ 91.905,20 (noventa e um mil e novecentos e cinco reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Sílvio Rafael

### PODER EXECUTIVO

de Oliveira - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de julho de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6.

**EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 21 de outubro de 2024, a contar do dia 21 de julho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade - 02 Gabinete do Prefeito - Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 19 de julho de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa Chefe de Gabinete

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0118.1.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0118.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto acrescentar o quantitativo dos itens da aquisição de

gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 67.098,55 (sessenta e sete mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de julho de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA**



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*

